



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 103/2016 – HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

CONCURSO PÚBLICO 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO

A Homologação do Resultado Final Definitivo do Edital 87/2016, referente ao Concurso Público nº 001/2015 aberto por meio do Edital nº 239/2015 e de acordo com a escolaridade exigida para cada o cargo.

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final Definitivo.

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo, cabendo à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

Art. 4º A publicação oficial deste edital será no Jornal Umuarama Ilustrado - Diário Oficial do Município.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, 28 de fevereiro de 2016.

Valter Pereira da Rocha
Prefeito Municipal

Adriana Miasaki Farinazzo
Secretária Municipal de Administração